

ANEXO I - Ficha de consentimento**CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA**

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que envolverá jogadoras de vôlei em nível de seleção brasileira.

O estudo constará de:

- um questionário com dados esportivos;
- avaliações antropométricas e de aptidão física; e
- um questionário com dados psicossociais;

Você será instruída antecipadamente do objetivo e do significado de cada teste para a pesquisa.

Os dados do estudo serão avaliados, as informações codificadas e publicadas sem que seu nome seja mencionado.

A participação nesse estudo é voluntária, sendo que você poderá interrompê-lo em qualquer momento, se assim o desejar.

Sua participação é importante para que possamos entender um pouco mais sobre o talento esportivo, assim como ajudar futuras gerações de atletas.

Nome: _____

Nome Responsável: _____

ANEXO II - Ficha de dados antropométricos e de aptidão física

DADOS DA ATLETA

Nome:	Data de Nascimento:	
Posição:	Tempo de Prática:	Menarca:

ANTROPOMETRIA

Data:	1	2	3	Resultado
Estatura (cm)				
Altura Total (cm)				
ATC (cm)				
Envergadura				
CMS (cm)				
CMI (cm)				
Massa Corporal (Kg):				

Diâmetros (cm)

Data:	1	2	3	Resultado
Diâmetro Fêmur				
Diâmetro Úmero				

Circunferências (cm)

Data:	1	2	3	Resultado
Braço Relaxado				
Braço Contraído				
Coxa				
Perna				

Dobras (mm)

Data:	1	2	3	Resultado
Tricipital				
Subscapular				
Suprailíaca				
Supraespinhal				
Abdominal				
Coxa				
Perna				

SOMATOTIPO

	Endomorfia	Mesomorfia	Ectomorfia	Resultado
Somatotipo Carter				

APTIDÃO FÍSICA

Data:	1	2	3	Resultado
Salto Vertical (cm)				
Data:	1	2	3	Resultado
Salto Horizontal (cm)				
Data:	Resultado			
Velocidade 30m (seg)				
Data:	1	2	Resultado	
Agilidade S.R. (seg)				
Data:	1	2	3	Resultado
Flexibilidade (cm)				
Data:	Resultado			
Resistência Geral Aeróbia - Léger (Vo ₂ máx)				

ANEXO III - Questionário do apoio familiar (QAF)Questionário do apoio familiar

Que tipo de APOIO você recebe de sua família

0- Falta de apoio 1- Pouco apoio 2- Apoio satisfatório 3- Muito apoio

Tipos de Apoio	0	1	2	3
Apoio financeiro				
Transporte para treino				
Transporte para competição				
Incentivo para treinar e competir				
Acompanhamento e apoio na competição				
Ajuda em situações de fracassos				
Apoio em situações de lesões				
Apoio nos estudos				
Conversa sobre problemas gerais				
Acompanhamento das dietas alimentares				
Compreensão pelos momentos de ausência				

ANEXO IV - *Ranking*

RANKING

SUPERLIGA - FEMININA

JUSTIFICATIVA

A instituição e manutenção do ranking de atletas, desde a temporada 1992/1993, tem por finalidade principal promover o equilíbrio de forças entre as equipes, mediante sistema de pontuação que contempla o gabarito técnico de cada jogadora, sua carreira e desempenho nas últimas temporadas.

Enseja o desenvolvimento de talentos, incentiva os clubes formadores e bonifica as atletas com 34 (trinta e quatro) anos ou mais e as com 17 (dezessete) anos ou menos. Evita, igualmente, a formação de “super equipes” e a predominância do fator econômico.

Estimula e possibilita a formação de novas equipes, sempre dentro de um excepcional nível de competitividade, criando mecanismos que vinculam cada vez mais os patrocinadores que decidem utilizar o voleibol para divulgação de sua marca e/ou produto.

O ranking é, indiscutivelmente, uma fórmula consolidada, também utilizada por outras modalidades, que proporciona competições niveladas, sem disparidades, despertando redobrado interesse do público e da mídia, dando visibilidade às empresas patrocinadoras.

Nosso propósito é que o voleibol brasileiro continue a ser sinônimo de excelência internacional, ratificando sua imagem de saúde, disciplina, emoção, dinamismo, plasticidade e competitividade.

DIRETRIZES

1. CRITÉRIOS

A pontuação atribuída à atleta é determinada por avaliações rigorosas, indicações dos clubes e dentro de critérios estatísticos e técnicos.

1.1. – Serão ranqueadas as 114 (cento e quatorze) melhores atletas brasileiras

ANEXO IV – Ranking (Continuação)

2. PONTUAÇÃO

2.1. – MÍNIMA E MÁXIMA

Para cada atleta é atribuída uma pontuação variável de - no mínimo - 1 (um) e - no máximo - 7 (sete) pontos.

2.2. – ANTERIOR

Para as atletas que permanecerem na mesma equipe da temporada anterior, mesmo que tenham acréscimo de pontos, prevalecerá para todos os efeitos - e somente para esta equipe - os pontos estabelecidos e considerados na temporada anterior.

2.2.1.- Caso a atleta tenha sua pontuação reduzida, prevalecerá o menor número de pontos.

2.3. – INCENTIVO AOS CLUBES FORMADORES

A título de incentivo aos clubes formadores, A PARTIR DA CATEGORIA INFANTO-JUVENIL, as atletas que em sua carreira desportiva só tenham tido um único vínculo de inscrição por um clube – com base no setor de registro da CBV- ficam isentas de ranqueamento para continuar atuando por esse mesmo clube.

2.3.1.- A atleta que se transferir e retornar ao clube de origem recupera, automaticamente, a pontuação 0 (zero). Este benefício será concedido uma única vez e vedado quando se tratar de transferência para o exterior.

3. PONTOS POR EQUIPE

Cada equipe poderá inscrever atletas, cujo somatório, de suas pontuações não seja superior a 32 (trinta e dois) e nem inferior a 07 (sete) pontos.

4. INSCRIÇÃO DE ATLETAS

4.1. – DE 07 (SETE) PONTOS

Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) atletas brasileiras pontuadas – cada uma – com 7 (sete) pontos.

4.2. – Para as demais graduações de 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos, a inscrição é livre, desde que respeitada a pontuação máxima por equipe e o disposto no item 5.

ANEXO IV – *Ranking* (Continuação)

5. ATLETAS NASCIDAS EM 1986.

5.1.– Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 2 (duas) atletas nascidas a partir de 01.01.86 na relação nominal de inscrição.

5.2. – 1 (UMA) ATLETA POR JOGO

Dentre as 2 (duas) atletas inscritas, deverá ser relacionadas na súmula para cada jogo – obrigatoriamente – 1 (uma) atleta por equipe.

As 2 (duas) atletas inscritas, deverão estar com condição de jogo até o início da competição.

6. LEVANTADORAS

Cada equipe poderá inscrever, apenas e tão somente, 1 (uma) levantadora dentre as 05 (cinco) atletas abaixo relacionadas:

Nº	ATLETAS	PONTUAÇÃO
01	FERNANDA PORTO VENTURINI	7
02	HÉLIA ROGÉRIO DE SOUZA	7
03	GISELE CRISTINA FLORENTINO	6
04	MARCELLE MENDES RODRIGUES	5
05	FERNANDA CRISTINA FERREIRA	5
06	CAROLINA DEMARTINE ALBUQUERQUE	5

7. ATLETAS ESTRANGEIRAS

Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) atletas estrangeiras, observadas as seguintes condições e pontuações:

7.1. – Dentre as duas atletas de nacionalidade estrangeira que o clube tem direito a contratar, uma delas deve ser – obrigatoriamente – levantadora.

7.2. – A atleta que trocar de equipe, sem liberação do clube de origem, será pontuada com 7 (sete) pontos.

7.2.1. – A partir da segunda temporada caso permaneça na mesma equipe, não será pontuada.

ANEXO IV – *Ranking* (Continuação)

- 7.3. – A atleta que não disputou a Superliga anterior não será pontuada.
- 7.4. – A atleta que disputou a temporada por uma equipe que tenha se desfilado para a próxima temporada, não será pontuada.
- 7.5. – A atleta liberada por seu clube de origem na temporada anterior não será pontuada.
- 7.6. – A atleta “levantadora” só poderá ser inscrita em equipe que não possua jogadora brasileira de acordo com o enunciado no item 5.

8. BONIFICAÇÃO PARA ATLETA

8.1.– COM E ACIMA DE 34 (TRINTA E QUATRO) ANOS

Significa o reconhecimento expresso da CBV à dedicação e espírito de luta das atletas brasileiras que contribuíram, durante vários anos, para o desenvolvimento do voleibol nacional e continuam servindo de exemplo às novas gerações através da manutenção de uma imagem íntegra, física e moral.

NASCIDAS	IDADE NO ANO 2005	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1971	34 ANOS	03 (TRÊS) PONTOS
1970	35 ANOS	02 (DOIS) PONTOS
1969	36 ANOS	01 (UM) PONTO
1968	37 ANOS	00 (ZERO) PONTO
OU ABAIXO DE:	OU ACIMA DE:	00 (ZERO) PONTO

8.2.– REDUÇÃO GRADATIVA

A partir da temporada 2002/2003, a idade de 34 (trinta e quatro) anos completados em 2002 foi o limite mínimo para bonificação com o máximo de 3 (três) pontos. Nas quatro temporadas subsequentes (2003/2004, 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007) este limite foi acrescido em um ano.

ANEXO IV – *Ranking* (Continuação)

8.3.– COM E ABAIXO DE 17 (dezessete) ANOS

É a preocupação da CBV assegurar às atletas jovens, que se encontram numa fase evolutiva, espaço nas equipas nacionais para que continuem o processo técnico de desenvolvimento e de renovação do voleibol brasileiro.

NASCIDAS	IDADE NO ANO 2005	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1988	17 ANOS	00 (ZERO) PONTO
1989	16 ANOS	00 (ZERO) PONTO
OU ACIMA DE:	OU ABAIXO DE:	00 (ZERO) PONTO

9. ATLETAS RANQUEADAS

ATLETAS	DATA DE	01/02	02/03	03/04	04/05
	NASCIMENTO	PTS	PTS	PTS	PTS
ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	30.10.78	6	6	7	7
ERIKA KELLY PEREIRA COIMBRA	23.03.80	7	7	7	7
FERNANDA PORTO VENTURINI	24.10.70	7	7	7	7
HELIA ROGERIO DE SOUZA	10.03.70	7	7	7	7
LEILA GOMES DE BARROS	30.09.71	7	7	7	7
VALESKA DOS SANTOS MENEZES	23.04.76	2	4	5	7
VIRNA CRISTINE DANTAS DIAS	31.08.71	7	7	7	7
WALEWSKA MOREIRA DE OLIVEIRA	01.10.79	7	7	7	7
GISELE CRISTINA FLORENTINO	01.08.73	4	6	6	6
PAULA RENATA MARQUES PEQUENO	22.01.82	3	4	6	6
RAQUEL PELUCI XAVIER DA SILVA	30.04.78	5	7	7	6
ANA BEATRIZ FRANCISCO DAS CHAGAS	18.10.71	4	5	5	5
ANA PAULA LOPES FERREIRA	17.06.80	5	5	5	5
ANA PAULA RODRIGUES CONNELLY	12.02.72	3	7	7	5
FABIANA MARCELINO CLAUDINO	24.01.85	0	0	3	5
KARIN RODRIGUES	08.11.71	7	7	7	5
MARCELLE MENDES RODRIGUES MORAES	17.10.76	4	4	6	5
PATRICIA DE OLIVEIRA COCCO	14.09.71	5	5	5	5
ROSANGELA MARIA CORREIA DO NASCIMENTO	24.07.72	5	6	6	5

ANEXO IV – *Ranking* (Continuação)

ATLETAS	DATA DE	01/02	02/03	03/04	04/05
	NASCIMENTO	PTS	PTS	PTS	PTS
WÉLLISSA DE SOUZA GONZAGA	09.09.82	1	3	5	5
ANGELA STELLA DE MORAES	15.10.72	5	5	5	4
CAROLINE DE OLIVEIRA SAAD GATTAZ	27.07.81	1	2	3	4
FABIANA ALVIM DE OLIVEIRA	07.03.80	1	3	4	4
FABIANA BERTO	23.01.76	4	4	4	4
FERNANDA CRISTINA FERREIRA	10.01.80	1	3	4	4
FERNANDA DE CARVALHO DOVAL	16.07.75	3	4	4	4
JANINA DÉIA CHAGAS DA CONCEIÇÃO	25.10.72	7	6	5	4
RENATA COLOMBO	25.02.81	0	0	3	4
SONIA BENEDITO	10.01.78	2	3	4	4
CAROLINA DEMARTINI ALBUQUERQUE	25.07.77	2	4	4	3
CIBELE AUGUSTA LUCINDA BARBOZA	16.07.81	1	1	3	3
CLAUDIA CARVALHO MOTTA DE SOUZA	02.04.82	1	3	3	3
DANIELA VIEIRA DA SILVA	02.07.80	1	1	3	3
DENISE PEREIRA THEODORO	12.01.72	4	3	3	3
FLÁVIA DIAS DE CARVALHO	19.06.76	4	3	3	3
HILMA APARECIDA CALDEIRA	05.01.72	3	3	3	3
KATIA MARIA RODRIGUES	17.05.79	3	3	3	3
KELY KOLASCO FRAGA	03.10.74	5	5	4	3
LIGIA RONCA CENTENO	17.01.79	0	0	1	3
LUCIANA ADORNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	07.06.80	1	2	3	3
MARIANE STEINBRECHER	23.08.83	0	0	1	3
MARINA DONATI DALOCA	06.09.79	1	3	3	3
RENATA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	20.10.78	2	3	3	3
RICARDA RAQUEL LIMA NEGRÃO	12.09.70	2	2	1	3
SHEILA TAVARES DE CASTRO	01.07.83	0	0	3	3
VEREDIANA MOSTAÇO DA FONSECA	30.12.82	1	1	1	3
ALESSANDRA TEIXEIRA LIMA FRATONI	30.12.81	0	2	2	2
ANDREA LEOPOLDINA A . DE MORAES	28.06.69	2	2	2	2
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	25.04.82	2	2	2	2
ANDREIA COZZI SFORSIN	26.04.83	0	1	1	2
ARLENE DE QUEIROZ XAVIER	20.12.69	2	3	2	2

ANEXO IV – *Ranking* (Continuação)

ATLETAS	DATA DE	01/02	02/03	03/04	04/05
	NASCIMENTO	PTS	PTS	PTS	PTS
CECILIA MENEZES DE SOUZA	01.02.82	1	2	2	2
EDILMA DA CONCEIÇÃO COSTA	22.03.72	0	0	0	2
EDNA ELISA SCHLINDWEIN	19.09.83	0	0	1	2
EDNEIA ANJOS DE SOUZA LIMA	12.09.80	1	2	2	2
ELYMARA VIEIRA SILVA	22.01.85	0	0	1	2
ESTEFÂNIA DE SOUZA	24.08.72	2	2	2	2
FERNANDA BERTI ALVES	20.06.85	0	0	0	2
FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES DE ASSIS	07.09.79	1	2	2	2
GIOVANNA BALIANA DAS CHAGAS	26.07.80	1	3	2	2
JALINE PRADO DE OLIVEIRA	27.12.79	0	0	2	2
JOSEFA FABIOLA ALMEIDA DE SOUZA	03.02.82	1	2	2	2
JULIANA DO NASCIMENTO COSTA	09.05.82	0	1	2	2
JULIANA PATRICIA FERNANDES	24.02.73	2	2	2	2
KATIA ANDREA MONTEIRO	13.07.73	2	2	2	2
LUCIANA REGINA ALEXANDRE MARQUES	01.01.75	4	2	2	2
PAULA NEVES MAGALHÃES DE BARROS	20.03.82	2	2	2	2
RAFAELA MIRANDA FELIX	07.03.74	2	2	3	2
TATIANA VIEIRA RODRIGUES	21.01.73	3	3	2	2
THAIS DAVID BARBOSA	03.02.80	0	0	1	2
ANA CRISTINA VILELA PORTO	01.10.82	1	1	1	1
ANA PAULA LARROZA	11.03.80	1	1	1	1
CAMILLA BARRETO ADÃO	20.06.84	0	0	1	1
CINTIA LETO BIOLO	20.12.81	0	0	0	1
DANIELA BERTO	23.02.78	1	1	1	1
DANIELA LEAL DOS SANTOS	01.05.78	2	2	3	1
DANIELLE RODRIGUES LINS	05.01.85	0	0	0	1
DANIELLE VIANNA FAGUNDES CIPRANDI	06.10.79	0	0	0	1
DANUBIA MARCELA WESSLER	25.09.78	0	0	1	1
DAYSE CRISTINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	27.06.84	0	0	0	1
DIUVANE BELLETTI	25.04.78	0	0	0	1
FLAVIA FARIA TERRA	27.12.82	0	0	1	1
FLAVIA FERNANDA DE LIMA	01.08.82	1	1	1	1

ANEXO IV – *Ranking* (Continuação)

ATLETAS	DATA DE	01/02	02/03	03/04	04/05
	NASCIMENTO	PTS	PTS	PTS	PTS
ISABEL DE VILLEROY PORCARO CESAR	13.09.80	0	0	0	1
JAQUELINE MARIA PEREIRA DE CARVALHO	31.12.83	1	3	3	1
JOYCE DA CRUZ VICTALINO	13.12.85	0	0	0	1
JOYCE GOMES DA SILVA	13.06.84	0	0	0	1
JUCIELY CRISTINA DA SILVA	18.10.80	0	1	1	1
JULIANA LEITE DA SILVA	21.02.75	0	0	1	1
JULIANA ODILON DA SILVA	25.01.85	0	0	0	1
KERLY CRISTINE PAIVA DOS SANTOS	09.08.70	2	2	2	1
LIRA BASTOS MOREIRA RIBAS	08.08.80	1	1	1	1
LUCIANA RUIZ	19.05.73	0	0	1	1
LUISA LILIAN DE LIMA	05.03.81	0	0	0	1
MARIA ESTELA JUNIOR	07.12.69	1	1	1	1
REGIANE FERNANDES AP. BIDIAS DOS SANTOS	02.10.86	0	0	0	1
RENATA PINTO DIAS	05.05.74	0	0	0	1
SABRINA BADO	18.02.71	2	1	1	1
SABRINA DUARTE DE ALMEIDA	24.04.79	0	0	0	1
SILVIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	11.06.75	0	1	1	1
STEPHANY CARVALHO DA SILVA	06.11.85	0	0	0	1
VANESSA CARLA PATERLINI	28.11.78	1	1	1	1
VERONICA MARIA CAVALCANTI DE BRITO	03.02.86	0	0	0	1
VIVIANE SOARES DA SILVA	23.11.78	0	1	1	1

10. NOTA OFICIAL

O presente ranqueamento entra em vigor, nesta data, conforme publicação na Nota Oficial nº XXX/2001 de 15 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.

11. ASSUNTOS GERAIS

Os casos omissos e os erros ou imperfeições de texto serão analisados, resolvidos e disciplinados, através de circulares, pelo Departamento de Vôlei de Quadra (DVQ) da Confederação Brasileira de Voleibol.